

**LEI Nº 664, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

DENOMINA A RUA PROJETADA NA LATERAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL “HELVÍDIO NUNES” LIGANDO A BR 316 E A AVENIDA SINHÁ RIBEIRO, DE RUA JOSÉ PAULO DA SILVA (PARNARAMA).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica denominada a Rua Projetada na lateral do Estádio Municipal “Helvídio Nunes” que liga a BR 316 e a Avenida Sinhá Ribeiro de Rua José Paulo da Silva (Parnarama).

**Art. 2º** - Caberá ao Executivo Municipal mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e fixá-la em local apropriado.

**Art. 3º** - A denominação se faz em homenagem ao ilustre morador do município e dos serviços prestados em vida e por sua família à comunidade que tão bem os acolheu.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, 16 de fevereiro de 2023.

  
Ricardo de Moura Melo  
Prefeito Municipal

(\*) Lei de autoria do vereador **CINÉSIO RODRIGUES DE SOUSA - PROGRESSISTAS**